



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIANº 023/GP/CMVA/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.C.M.

EM 16/10/25


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA **TATHYANE
NASCIMENTO SANTOS. TÉCNICA
DE CONTROLE INTERNO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no
uso de competência e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 046/98 e
602/12;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **TATHYANE
NASCIMENTO SANTOS. Lotada no Cargo de TÉCNICA DE CONTROLE
INTERNO**, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vale do Anari, a
partir do dia 16 de Outubro de 2025.

Art. 2º - A Servidora fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título
de prêmio por assiduidade com a remuneração de cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**


ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA